



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 051/2009, de 21 de agosto de 2009.**

Cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de graduação em Administração.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 21 de agosto,

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Criar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de graduação em Administração.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos docentes Eric Amaral Ferreira e Lílian Caporlândia Giesta, e pela discente Louiseane Fernandes Feitosa Oliveira, tendo como suplente o docente Jássio Pereira de Medeiros.

**Art. 3º.** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor no prazo de 15 dias.

**Art. 4º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de agosto de 2009.

**Josivan Barbosa Menezes Feitosa**  
Presidente